

<b>A. Elementos de Identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	Banco Internacional de Moçambique, S.A.
<b>1.2 Endereço</b>	Rua dos Desportistas n.º. 873-879, Caixa postal n.º. 865-Maputo
<b>1.3 Contactos</b>	8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz
<b>1.4 Informação Fiscal e Bancária</b>	NUIT 400001383; NUIB 202300002855849
<b>2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)</b>	
22/11/2024	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Designação comercial do produto</b>	<b>Conta à Ordem Mulher</b>
<b>2. Condições de acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser Pessoa Singular do sexo feminino de idade igual ou superior a 18 anos;</li> <li>• Apresentação dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Documento de Identificação válido;</li> <li>○ Declaração de rendimentos (sempre que aplicável);</li> <li>○ Cartão/Declaração de atribuição do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);</li> <li>○ Declaração de residência (sempre que aplicável).</li> </ul> </li> </ul>
<b>3. Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>4. Meios de movimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de débito</li> <li>• Internet Banking</li> <li>• Mobile Banking</li> <li>• Linha Millennium Bim</li> <li>• Cheques</li> <li>• Transferências</li> </ul>
<b>5. Moeda</b>	MZN
<b>6. Constituição do depósito</b>	
<b>6.1. Montante mínimo (caso aplicável)</b>	Não aplicável
<b>6.2. Montante máximo (caso aplicável)</b>	Não aplicável
<b>7. Remuneração</b>	
<b>7.1 TANB</b>	Não aplicável
<b>7.2 TANL</b>	Não aplicável
<b>7.3 Remuneração da taxa variável (se aplicável)</b>	
Não aplicável	
<b>7.3.1 Indexante</b>	Não aplicável
<b>7.3.2 Frequência de revisão</b>	Não aplicável
<b>7.3.3 Spread</b>	Não aplicável

<b>7.3.4 Forma de arredondamento</b>	Não aplicável
<b>8. Cálculo de Juros</b>	
Não aplicável	
<b>8.1 Pagamento de Juros</b>	Não aplicável
<b>9. Regime fiscal</b>	
Não aplicável	
<b>10. Comissão e despesas</b>	Não aplicável
<b>11. Descoberto</b>	
<b>Descoberto</b>	Não aplicável
<b>12. Outras Condições</b>	Subscrição de outros produtos e serviços: se o cliente subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no preçário do banco.
<b>13. fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no Millennium Bim beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço <a href="mailto:fgd@bancomoc.mz">fgd@bancomoc.mz</a> .
<b>C. Validade das condições da FIND</b>	
31/12/2025	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

---